



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 218/2023.**

**Objeto:** Construção de nova unidade da escola das artes nas dependências do Parque dos Lagos.

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participou dos trabalhos o Sr. Sinval Carlos do Prado – Assessor I do Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Turismo e Cultura para análise dos quesitos técnicos das propostas de preços. Registra que as empresas habilitadas são **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 26.588.542/0001-10; MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 34.692.583/0001-80 e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME/EPP) – CNPJ: 23.791.120/0001-50**, sem representantes credenciados. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.588.542/0001-10**, com o valor global de R\$ 636.358,73 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos); empresa **MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA – CNPJ: 34.692.583/0001-80** com o valor global de R\$ 661.955,58 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 23.791.120/0001-50** com o valor global de R\$ 574.182,10 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 436.915,83 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 684.260,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises, verificou-se adequação das propostas aos parâmetros previstos no Edital, restando as empresas **classificadas da seguinte forma: 1º lugar e vencedora a empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 23.791.120/0001-50**, com o valor global de R\$ 574.182,10 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos); em **2º lugar** a empresa **PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.588.542/0001-10**, com o valor global de R\$ 636.358,73 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) e em **3º e último lugar** a empresa **MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA – CNPJ: 34.692.583/0001-80** com o valor global de R\$ 661.955,58 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica




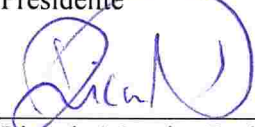
# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

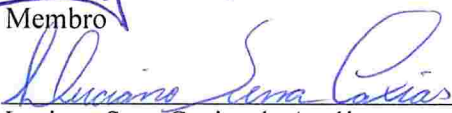
## **Comissão Permanente de Licitações:**

  
Ariana Aparecida de Almeida  
Presidente

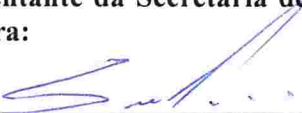
  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
Geovani Oliveira da Luz  
Membro

  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro

## **Representante da Secretaria de Turismo e Cultura:**

  
Sinval Carlos do Prado – Assessor I do  
Departamento de Patrimônio Histórico da  
Secretaria de Turismo e Cultura